DECRETO N.º 324/2025
DATA: 16/10/2025

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **Reinoldo dos Santos Machado**, ocupante do cargo de Operador de P/E, sob regime C.L.T., registrado no Livro de Registro de Empregados n.º 14, página 63, em virtude de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

Assinado por:
VALDECIR BIASEBETTI
16/10/2025 - 09:51
MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal